



E Ordem dos
Economistas
Delegação Regional da Madeira

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

entre

Sinfonia de Opções, Lda.

e

Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas

Primeiro outorgante: Sinfonia de Opções, Lda, com sede na Rua Brigadeiro Oudinot, 11, na cidade do Funchal, contribuinte fiscal número 507960874, aqui representado por Antonio Gomes e Humberto Luis Pereira Alves, na qualidade de sócios – gerentes e com os respectivos poderes para o acto.

Segundo outorgante: Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas, à frente designada OE, com sede na Rua da Carreira 63, 3º O, na cidade do Funchal, contribuinte fiscal número 500978905, aqui representada pelo seu Presidente do Secretariado Regional, António Eduardo de Freitas Jesus, com os respectivos poderes para o acto.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração e Parceria, que ambos os outorgantes livremente aceitam, que se rege pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula 1.

O primeiro outorgante compromete-se a praticar, no âmbito da sua actividade, aos membros e funcionários do segundo outorgante, devidamente identificados, as condições preferenciais conforme constam do ANEXO I.

Cláusula 2.

Os membros da Ordem dos Economistas terão, sempre, que se identificar com o seu cartão de membro. Os funcionários deverão apresentar um documento comprovativo do seu vínculo laboral.

Cláusula 3.

O segundo outorgante compromete-se a divulgar junto dos seus membros e funcionários o conteúdo deste protocolo, através dos canais de comunicação que frequentemente utiliza, nomeadamente, newsletters e sítio na internet.

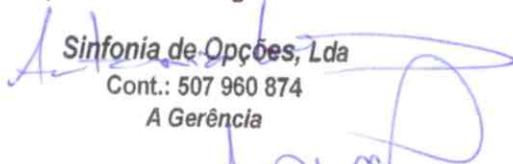
Cláusula 4.

O presente protocolo terá a duração de um ano a partir da data da sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por iguais períodos, na ausência de denúncia de qualquer uma das partes, a qual deverá ser antecipada com a antecedência de sessenta dias relativamente ao fim do respectivo período.

O presente Protocolo foi feito em duplicado ficando um exemplar, devidamente assinado, na posse de cada uma das Partes

Funchal, 14 de Novembro de 2008

O primeiro outorgante


Sinfonia de Opções, Lda
Cont.: 507 960 874
A Gerência

Antonio Gomes
Humberto Luis Pereira Alves
(Sócios – Gerentes)

O segundo outorgante


António Eduardo de Freitas Jesus
Presidente do Secretariado Regional

ANEXO I

Condições preferenciais na aquisição de equipamentos de imagem e de som, das marcas representadas pela Sinfonia de Opções, nomeadamente:

Imagem:

- Pioneer
- Panasonic

Som:

- Bowers & Wilkins
- Bose
- Rotel
- Classe
- Nuforce
- Sonos
- Elan (Sistemas Áudio e Imagem Multiroom)

Acessórios:

- VooDoo Cables
- Supra
- Audioquest
- Profigold

As condições preferenciais consistem em um desconto de 15% sobre os preços de tabela dos referidos equipamentos, exceptuando-se produtos que estejam ao abrigo de campanhas ou promoções.

Funchal, 14 de Novembro de 2008

O primeiro outorgante
Sinfonia de Opções, Lda
Cont.: 507 960 874
A Gerência

Antonio Gomes
Humberto Luís Pereira Alves
(Sócios – Gerentes)

O segundo outorgante

António Eduardo de Freitas Jesus
Presidente do Secretariado Regional